



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Terça-feira • 3 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Termo de Reequilíbrio do Mês de Setembro/2020 Contrato Nº. 048/2020 Pregão Presencial Nº. 008/2020. (Sidnei Brito Magalhães - Me.)**



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**TERMO DE REEQUILIBRIO – MÊS DE SETEMBRO/2020**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. **048/2020**; PREGÃO PRESENCIAL nº. **008/2020**

**CONTRATADO: SIDNEI BRITO MAGALHÃES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº **01.502.903/0001-33**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 30 de março de 2020, com prazo ATE 31/12/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias deste Município, no uso de suas atribuições, durante o exercício de 2020, proveniente do Pregão **Presencial nº. 008/2020**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 65, inciso II alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência em função do reequilíbrio econômico-financeiro de seu objeto. Justificando o acréscimo no valor dos itens (11, 12, 55 e 85 referente ao lote 1 e item 03, 04, 05, 09, 11, 17 e 18, referente ao lote 2 ), sendo no valor de **R\$ 306.211,98 dos itens anteriormente**, obriga-se a contratante a **pagar o valor do aditivo estimado em R\$ 358.184,15** totalizando um acréscimo de **R\$ 51.972,17 (cinquenta e um mil reais novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)** no contrato original.

Andaraí, 29/10/2020  
João Lúcio Passos Carneiro – Prefeito Municipal.